



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS**  
**FACULDADE DE GEOLOGIA**

**REGULAMENTO Nº01/2016, de 01 de março de 2016**

Dispõe sobre o regulamento das atividades curriculares complementares de conhecimento a serem realizadas pelos acadêmicos do Curso de Geologia:

O Coordenador do Curso de Geologia da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Leonardo Brasil Felipe, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 716/2014 da Reitoria da UNIFESSPA, considerando as diretrizes do Projeto Pedagógico do Curso de Geologia e em acordo com a decisão tomada na reunião ordinária do Núcleo Docente Estruturante realizada em 23 de fevereiro de 2016, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º.** A presente Resolução baseia-se na obrigatoriedade do cumprimento de horas destinadas as Atividades Complementares de Conhecimento do Curso de Graduação em Geologia.

**Art. 2º.** As Atividades Complementares de Conhecimento têm como objetivos, dentre outros:

- I. desenvolver a autonomia intelectual do aluno, favorecendo sua participação em atividades de estudos diversificados, que contribuam para a sua formação e futura atuação profissional;
- II. proporcionar o desenvolvimento de habilidades e competências, fora do ambiente acadêmico;
- III. fortalecer a articulação entre a teoria e a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, a criatividade e a desenvoltura dos acadêmicos em assuntos e aspectos ligados a sua área de formação;
- IV. incentivar a participação dos estudantes em projetos de extensão universitária, tanto dentro da academia, como na comunidade.

**Art. 3º.** As Atividades Complementares de Conhecimento são classificadas em: Ensino, Extensão, Pesquisa, Responsabilidade Social e Prática Profissional.

**Parágrafo 1º.** A composição das horas das Atividades Complementares de Conhecimento deve respeitar o disposto na tabela anexa, necessitando, para a sua convalidação, de documentação comprobatória de inteira responsabilidade do discente.

**Parágrafo 2º.** Caberá à Coordenação do Curso de Geologia julgar os pedidos de convalidação de horas de atividades não constantes desta Resolução.

**Art. 4º.** As Atividades Complementares de Conhecimento, obrigatórias do curso de graduação em Geologia, da Faculdade de Geologia, compreendem a carga horária mínima de 136 horas definida na matriz curricular, que poderá ser contabilizada no 10º período do curso.

**Art. 5º.** Outras atividades complementares que não estão listadas na tabela em anexo podem ser aceitas mediante solicitação do aluno e aprovação pelo Conselho da Faculdade de Geologia.

**Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado da Faculdade de Geologia, e se aplica as turmas concluintes a partir de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marabá, 01 de março de 2016.

Prof. Dr. Leonardo Brasil Felipe  
Coordenador do Curso de Geologia

### RESOLUÇÃO Nº01/2016, de 01 de março de 2016

#### TABELA DE ATRIBUIÇÃO DE HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

##### I- ENSINO

Atividade	Aproveitamento em horas	Aproveitamento máximo	A.E*
Disciplinas cursadas com aproveitamento, não previstas no Plano Pedagógico do Curso	½ n° de horas	30 h	
Participação e/ou Organização de Semana Acadêmica da Unifesspa - Ingresso de Calouros	½ n° de horas	10 h	
Monitoria em Disciplinas	20 h	40 h	
Monitoria em Laboratório	20 h	40 h	
Visita Técnica Extracurricular	04 h por visita	20 h	
Ouvinte em palestras	01 h por palestra	10 h	
Participação em Cursos na área de Geologia e afins	½ do n° de horas	100 h	
Ministrante de Curso	Número de horas	60 h	
Organização de evento acadêmico do Curso	Número de horas	20 h	
Estágio não obrigatório na área de Geologia*	1/4 do n° de horas	100 h	
Participação em Projeto de Ensino	05 h por semestre	20 h	
Premiação em eventos que tenha relação com os objetos de estudo do curso	05 h cada prêmio	10 h	

- Desde que não seja qualificado como estágio supervisionado pela FAGEO.

## II- PESQUISA

Atividade	Aproveitamento em horas	Aproveitamento máximo	A.E*
Iniciação Científica	5 h por semestre	20 h	
Participação em Evento Científico Nacional ou Internacional	½ n° de horas	40 h	
Participação em Evento Científico Regional ou Local	½ n° de horas	20 h	
Participação em evento Acadêmico do Curso de Geologia	½ do n° de horas	20 h	
Participação em feiras de ciências e mostras científicas	½ do n° de horas	20 h	
Participação como palestrante, conferencista ou em mesa-redonda em evento científico	2 h por participação	20 h	
Participação em Projeto de Pesquisa	5 h por semestre	20 h	
Premiação ou Reconhecimento Científico concedido por instituições acadêmicas, científicas e profissionais	5 h por trabalho	20 h	
Publicação de artigo completo em Revista Nacional ou Internacional estabelecida sob os critérios <i>Qualis</i> da CAPES.	A1 e A2	40 h por artigo	120 h
	B1 e B2	30 h por artigo	90 h
	B3, B4, B5 e C	20 h por artigo	60 h
Trabalho Completo Publicado em Anais de Evento Científico Nacional ou Internacional	10 h por trabalho	60 h	
Publicação de Resumo em Anais de Evento Científico Nacional ou Internacional	10 h por resumo	30 h	
Publicação de Resumo em Anais de Evento Científico Regional ou Local	5 h por resumo	20 h	
Apresentação de Trabalho Científico em evento Regional ou Local	5 h por trabalho	30 h	
Participação na criação de produtos ou Processo tecnológico com propriedade intelectual registrada	30 h por Projeto	60 h	

### III- EXTENSÃO

Participação em Projeto de Extensão	5 h por semestre	20 h	
Curso de Língua Estrangeira	Nível Básico concluído	20 h	
	Nível intermediário concluído	30 h	
	Nível avançado concluído	40 h	
Participação voluntária em ações sociais cívicas e comunitárias	02 h por semestre	06 h	
Premiação em atividades esportivas oficiais como representante da Universidade, Instituto ou Curso de Geologia	05 h por prêmio	15 h	
Organização de atividades culturais ou práticas esportivas	02 h por evento	04 h	
Representação Discente no Instituto	05 h por semestre	10 h	
Representação Discente no Colegiado	05 h por semestre	10 h	
Diretoria do Centro Acadêmico	05 h por semestre	10 h	
Exercício Profissional com vínculo empregatício, desde que na área do curso	04 h por semestre	08 h	
Ciência sem Fronteiras	½ do n° de horas	60 h	
Doação de Sangue	02 h por ano	08 h	
<b>TOTAL</b>			

**\*Aproveitamento Efetivo**